



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 134/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade interrompida pelo Decreto nº 127/2014, a Servidora Sr^a. Zoraide Brizola de Almeida, RG nº 4.311.649-5 e CPF nº 592.625.169-91, lotada no cargo de Professora, conceder Licença integral referente ao período aquisitivo de 10/03/2008 a 09/03/2013 - período de fluência de 04/07/2016 a 07/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de julho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal